




1146101 6518030 0000408 8703190 1824000 3902211 2154



2546551 0124109 9331022 1121171 1422200 0138110 124100 81



3POUSADA SPA SAUDE MELHOR EXTRE0100001

	Proposta de Seguro MAPFRE Empresarial - 390	
	Nro. Processo Susep: 15414.004672/2004-31; ; 15414.004672/2004-31; ;	Versão: 1651803.182 CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro		
Nr da Proposta: 54655101241099331	Data da Proposta: 22/11/2021	Validade da Proposta: 22/12/2021
Tipo de cálculo: Anual	Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022	Órgão Público: Não

Dados do Segurado / Proponente		
Nome do Segurado: POUSADA SPA SAUDE MELHOR EXTREMA	Tipo Pessoa: Jurídica	CPF/CNPJ: 17.114.222/0001-38
Telefone: (11) 34352251	Banco de Maior Relacionamento: Não Informado	

Modalidade de Contratação
LOCAL A LOCAL

Característica(s) do(s) local(is) de risco
O(s) local(is) desta cotação possui(em) uma das características abaixo:
- IMÓVEL É PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU CULTURAL? Resposta: NÃO
- AS PAREDES EXTERNAS POSSUEM MAIS DE 25% DE MADEIRA E/OU ISOPAINEL? Resposta: NÃO
- VALOR EM RISCO DE UM DOS LOCAIS É MAIOR QUE R\$ 15.000.000,00 Resposta: NÃO

Quesitos para concessão de desconto e análise de risco				
Proteções de combate a Incêndio:				
<table border="1"> <tr> <th>Local</th> <th>Protecionais de combate à Incêndio existentes</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Extintores</td> </tr> </table>	Local	Protecionais de combate à Incêndio existentes	1	Extintores
Local	Protecionais de combate à Incêndio existentes			
1	Extintores			

Local(is) de Risco - LOCAL: 01 de 01																		
<table border="1"> <tr> <td>GRUPO: H2 - HOTEIS</td> <td>ATIVIDADE: H2.22 - POUSADA, CAMPING E HOSTEL</td> <td>VALOR EM RISCO: R\$ 300.000,00</td> </tr> <tr> <td>TIPO DE SEGURO: Seguro Novo</td> <td></td> <td>TEMPO DE SEGURO: 0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>CEP: 37640-000</td> </tr> <tr> <td>LOCAL DE RISCO: R DAS ACACIAS</td> <td>NÚMERO: 535</td> <td>COMPLEMENTO:</td> </tr> <tr> <td>BAIRRO: VILA RICA</td> <td>CIDADE: EXTREMA</td> <td>UF: MG</td> </tr> <tr> <td>LOCALIZAÇÃO: Térreo</td> <td>LOCALIZADO EM SHOPPING: Não</td> <td></td> </tr> </table>	GRUPO: H2 - HOTEIS	ATIVIDADE: H2.22 - POUSADA, CAMPING E HOSTEL	VALOR EM RISCO: R\$ 300.000,00	TIPO DE SEGURO: Seguro Novo		TEMPO DE SEGURO: 0			CEP: 37640-000	LOCAL DE RISCO: R DAS ACACIAS	NÚMERO: 535	COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA RICA	CIDADE: EXTREMA	UF: MG	LOCALIZAÇÃO: Térreo	LOCALIZADO EM SHOPPING: Não	
GRUPO: H2 - HOTEIS	ATIVIDADE: H2.22 - POUSADA, CAMPING E HOSTEL	VALOR EM RISCO: R\$ 300.000,00																
TIPO DE SEGURO: Seguro Novo		TEMPO DE SEGURO: 0																
		CEP: 37640-000																
LOCAL DE RISCO: R DAS ACACIAS	NÚMERO: 535	COMPLEMENTO:																
BAIRRO: VILA RICA	CIDADE: EXTREMA	UF: MG																
LOCALIZAÇÃO: Térreo	LOCALIZADO EM SHOPPING: Não																	

4 - Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.
 - O Segurado participará de parte dos prejuízos indenizáveis advindos de cada sinistro, em percentual ou valor, conforme especificado na Apólice/Certificado, para cada cobertura contratada. A franquia / participação da cobertura básica será aplicada em Queda de Raio.

Coberturas e LMI por Local - LOCAL: 01 de 01	FORMA DE CONTRATAÇÃO: Absoluto	Desmembra LMI: Não
---	---------------------------------------	---------------------------

Coberturas Básicas/Adicionais	Lim. Max. Ind.	Prêmio R\$	P.O.S.(%)	Franquia	Desconto por Multiplicação de Franquias
Incêndio, Raio e Explosão	300.000,00	R\$ 110,35	10	R\$ 1.000,00	1
Assistência Empresarial	Contratada	-			1
Danos Elétricos	8.000,00	R\$ 30,89	10	R\$ 1.000,00	1
Recomposição de Documentos (Extensivo ao Escritório do Contador)	10.000,00	-			1
Roubo e Furto de Bens Mediante Arrombamento	10.000,00	R\$ 239,54	10	R\$ 1.000,00	1

Primeiro Risco Absoluto: Modalidade de seguro em que a seguradora responde integralmente pelos prejuízos até o limite máximo de indenização para cada cobertura afetada.

Protecionais - Cobertura de Roubo de Bens - LOCAL 01 de 01**Sistema Protecional mínimo existente no local:**- sem exigência de sistema protecional **Confirma? Sim**

Os sinistros de furto de bens somente serão indenizados se o furto ocorrer mediante arrombamento, deixando vestígios materiais inequívocos de destruição ou rompimento de obstáculos, permitindo o acesso ao interior do imóvel.

PRÊMIO LÍQUIDO - LOCAL 01 : R\$ 380,77**Prêmios / Condições de Pagamento**

Prêmio Líquido:	Encargos/Descontos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
380,77	0,00	0,00	28,10	408,87
Cod. Plano: 1 - 1 Boleto		Primeira Parc: 408,87	Demais Parc: 0,00	
Número do FCA: 27881023167508310		Dia Vencimento:		
Taxa de Juros Pactuada: 0,00 %a.m.				

Observações e Clausulas

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

- A presente proposta juntamente com as Condições Gerais é parte integrante do contrato de seguro, sendo as informações ora prestadas, fundamentais para precificação e subscrição do risco. A Seguradora disporá de 15 dias, contado da transmissão eletrônica desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro.
- O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la.
- Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.
- Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente.
- Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

-As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

- A presente proposta juntamente com as Condições Gerais é parte integrante do contrato de seguro, sendo as informações ora prestadas, fundamentais para precificação e subscrição do risco. A Seguradora disporá de 15 dias, contado da transmissão eletrônica desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro.
- O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la.
- Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.
- Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente.
- Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

- Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão.
- Declaro ainda que, tenho ciência de que as respostas dadas neste documento são determinantes para o cálculo do prêmio do seguro e possível aceitação do risco, além de ter tomado, neste ato, conhecimento das Condições Gerais que regem o contrato de seguro, autorizando a Seguradora a emitir a apólice em caso de aceitação do risco e que, em caso de sinistro, discordando do valor a ser indenizado, poderá ser aplicada a cláusula de arbitragem discriminada nas Condições Gerais para solução da controvérsia .
- Será necessária a comprovação da(s) especialidade(s) contratada(s), junto aos órgãos competentes, mediante a apresentação de documentos solicitados pela Seguradora, em caso de eventual sinistro

EXTREMA, 22/11/2021

Assinatura do Segurado/Corretor

Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

GRUPO EDIFICAÇÕES: Para as atividades do Grupo Edificações (atividades Comerciais, Residenciais e Mista / Comerciais e Residenciais), considera-se desocupado, imóvel com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado que, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura básica (Incêndio / Raio / Explosão / Implosão) e das Adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM OCORRER AO IMÓVEL - PRÉDIO segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Serviços emergenciais em todo território nacional como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais. Em cidades com população acima de 150.000 habitantes, em território nacional, oferecemos os serviços de Transferência de Móveis e Guarda de Móveis. As cidades de São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) SP, Campinas SP, Curitiba PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre RS, Brasília DF, Recife PE, contam também com o serviço de Escritório Virtual.

Declaração:

Em caso de danos a mercadorias e/ou matérias-primas cobertas pelo presente seguro, faz-se necessário que o segurado possua controle de estoque com notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro. Além destes, a seguradora poderá exigir outros documentos, de acordo com o que consta na cláusula 15 - Documentos Necessários em Caso de Sinistro, do Manual do Segurado deste produto.

IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site: www.mapfre.com.br/ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancárias.

Campanha de Vendas:		CPF:
Cod. Corretor: 101241	Cod. Susep: 00000202035369	Cod. Sucursal: 1461
Corretor: PRATICALL ASSESSORIA E CORRETORA DE SE		Telefone: 11 50703710
Endereço: DOUTOR SAMUEL PORTO, 351		
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04054-010
Operador:		CD20DE0AG00FT0COBAD
DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 22/11/2021 11:35:57		

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

Produto: Mapfre Empresarial

NR. PROPOSTA (LOCAL): 54655101241099331

NR. PROPOSTA SERVER:

VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 22/11/2022

SEGURADO: POUSADA SPA SAUDE MELHOR EXTREMA

CPF/CNPJ: 17.114.222/0001-38

NR FCA: 27881023167508310

VALOR (R\$): 408,87

VENCIMENTO: 27/11/2021

CORRETOR: 101241 - PRATICALL ASSESSORIA E CORRETORA DE SE

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/11/2021 11:35:58

MAPFRE					001-9	Recibo do Pagador
Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.						27/11/2021
Beneficiário						Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38						1912-7/105521-6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
22/11/2021	27881023167508310	AS	N	22/11/2021	27881023167508310	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	17-019	R\$			408,87	
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA;					0,00	
A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO;					(-) Outras Deduções	
SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU					0,00	

SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO;
ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O
PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 54655101241099331.

(+) Mora / Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
Valor Cobrado	408,87

Pagador
POUSADA SPA SAUDE MELHOR EXTREMA
RUA DAS ACÁCIAS, 535
CEP: 37640-000

CNPJ/CPF : 17.114.222/0001-38

EXTREMA - MG

Autenticação Mecânica

MAPFRE | 001-9 | 00190.00009 02788.102313 67508.310173 1 88170000040887

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 27/11/2021
Beneficiário MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38					Agência Código Beneficiário 1912-7/105521-6
Data do Documento 22/11/2021	Número do Documento 27881023167508310	Espécie Doc. AS	Aceite N	Data Processamento 22/11/2021	Nosso Número 27881023167508310
Uso do Banco	Carteira 17-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 408,87
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 54655101241099331.					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					Valor Cobrado 408,87

Pagador
POUSADA SPA SAUDE MELHOR EXTREMA
RUA DAS ACÁCIAS, 535
CEP: 37640-000

CNPJ/CPF : 17.114.222/0001-38

EXTREMA - MG

Autenticação Mecânica / Ficha de
Compensação

Ficha de Compensação

